



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2022/SEMED
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO**

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados da Unidade Orçamentária Compradora

Órgão: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2022/GP, de 11 de janeiro de 2022.

Endereço: Praça vitória Régia s/n.

CEP: 68.555.000

Cidade: Xinguara-PA

2. Objeto

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, para a distribuição da **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas Unidades educacionais da rede municipal de Ensino, da Sede deste Município de Xinguara – Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital e seus anexos.

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Educação justifica que a presente licitação se faz necessária em razão da necessidade do fornecimento da **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas Unidades educacionais da rede municipal de Ensino, da Sede deste Município de Xinguara – Pará, em função do fim da vigência dos contratos anteriores. O fornecimento da alimentação escolar é crucial para o desenvolvimento dos alunos, uma alimentação escolar saudável e rica em nutrientes é fundamental na vida das crianças. Para muitas crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, a alimentação escolar é o único alimento que recebem durante o dia, assim, todo esforço que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuídas aos alunos, são essenciais para o seu desenvolvimento cognitivo e social.

3.2 Previsto no art. 15, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), como procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras efetuadas pela Administração Pública, o Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de ações para registro formal de preços





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras. Ou seja, por meio do SRP, o órgão realiza uma cotação de valores de determinados serviços ou produtos a serem contratados posteriormente atendendo ao requisito do melhor preço registrado.

3.3 A aquisição do objeto será realizada através de licitação para Sistema de Registro de Preços - SRP na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

| IT | QTD. | UNID. | DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS | MARCA | V.UN IT. | V. TOTAL |
|-------------------------------------|------|-------|---|-------|----------|-----------|
| ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS | | | | | | |
| 1 | 200 | PC | AÇAFRÃO - PCT DE 100 G. | | 6,10 | 1.220,00 |
| 2 | 5000 | PC | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G DEVE CONTER O REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES | | 9,78 | 48.900,00 |
| 3 | 30 | PC | ACHOCOLATADO EM PÓ DIET- INGREDIENTES: MALTODEXTRÍNA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATODE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE | | 28,00 | 840,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|---|-------|-----------|---|-------|------------|
| | | | SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. | | |
| 4 | 15000 | PC | AÇUCAR: INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 2KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | 10,02 | 150.300,00 |
| 5 | 200 | PC | AMIDO DE MILHO: EMBALAGEM DE 200G | 5,97 | 1.194,00 |
| 6 | 200 | PC | AVEIA EM FLOCOS-INGREDIENTES: AVEIA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 400G. | 8,49 | 1.698,00 |
| 7 | 18000 | PC | ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 05KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU | 25,24 | 454.320,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | | |
|----|-------|-----------|---|--|-------|------------|
| | | | RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | | | |
| 8 | 15 | FR | ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - A BASE DE 100% STÉVIA, SEM SACARINA SÓDICA, SEM CICLAMATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) E MARCA DO FABRICANTE | | 8,42 | 126,30 |
| 9 | 10000 | PC | BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA - O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G | | 10,41 | 104.100,00 |
| 10 | 2000 | PC | BISCOITO CREAM CRACKER, O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 800G | | 9,84 | 19.680,00 |
| 11 | 200 | PC | CANELA EM PÓ, INGREDIENTES: CANELA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 100G | | 6,00 | 1.200,00 |
| 12 | 200 | PC | COLORAU EM PÓ, ESPECIFICAÇÃO: FINO E HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATÉRIA | | 4,93 | 986,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|----|-------|-----------|--|------|-----------|
| | | | TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA EMBALADAS EM PACOTES DE 100G. | | |
| 13 | 2000 | PC | COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR, ESPECIFICAÇÃO. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM EMBALAGEM DE 100G | 6,55 | 13.100,00 |
| 14 | 15000 | UN | EXTRATO DE TOMATE, INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 350G. | 4,91 | 73.650,00 |
| 15 | 200 | KG | FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, TIPO "1" DE PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS. 14 | 8,62 | 1.724,00 |
| 16 | 3000 | KG | FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE | 3,98 | 11.940,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|----|------|-----------|---|------|-----------|
| | | | MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM, EMBALAGEM 500G | | |
| 17 | 500 | KG | FARINHA DE MILHO TIPO 1, SEM SAL, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM. | 6,07 | 3.035,00 |
| 18 | 2000 | KG | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. | 7,27 | 14.540,00 |
| 19 | 5000 | KG | FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU | 9,16 | 45.800,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | | |
|----|-----|-----------|--|--|-------|----------|
| | | | RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | | | |
| 20 | 500 | PC | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO EMBALAGEM DE 100G. | | 4,53 | 2.265,00 |
| 21 | 100 | PC | FERMENTO BIOLÓGICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EM PASTA, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. 500G | | 29,66 | 2.966,00 |
| 22 | 500 | PC | FUBÁ DE MILHO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, 500G | | 4,38 | 2.190,00 |
| 23 | 50 | UN | LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, ESPECIFICAÇÃO: SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS | | 8,14 | 407,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|----|-------|-----------|--|-------|------------|
| 24 | 15000 | PC | LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F). | 17,74 | 266.100,00 |
| 25 | 5000 | PC | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS, ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. | 5,16 | 25.800,00 |
| 26 | 15000 | PC | MACARRÃO PICADO PARA SOPA, ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, E ORIGINAL DA INDÚSTRIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS. ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 500G | 5,26 | 78.900,00 |
| 27 | 3000 | PT | MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE | 18,51 | 55.530,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|----|------|-----------|---|------|-----------|
| | | | LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. 1KG | | |
| 28 | 3000 | PT | MARGARINA VEGETAL 500G, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.500G | 7,64 | 22.920,00 |
| 29 | 5000 | PC | MILHO DE CANJICA AMARELO, PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO ÍNTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS. NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS. PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE. | 4,65 | 23.250,00 |
| 30 | 500 | PC | MILHO DE PIPOCA, PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO ÍNTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS. NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS. PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR | 5,60 | 2.800,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | | |
|----|-------|-----------|--|--|-------|------------|
| | | | TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE. | | | |
| 31 | 3000 | UN | MILHO VERDE EM CONSERVA: EMBALAGEM DE 300G, ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). | | 5,04 | 15.120,00 |
| 32 | 15000 | L | ÓLEO DE SOJA, ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML DO REFERIDO ÓLEO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | 10,80 | 162.000,00 |
| 33 | 500 | PC | PIMENTA DO REINO, EM CAROÇOS, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | | 8,53 | 4.265,00 |
| 34 | 200 | KG | POLVILHO DE MANDIOCA DOCE, PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 1 KG E DATA DE VALIDADE. | | 9,24 | 1.848,00 |
| 35 | 4000 | UN | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, INGREDIENTES: | | 11,25 | 45.000,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | | |
|----|------|-----------|---|--|------|-----------|
| | | | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA.800G | | | |
| 36 | 2000 | L | VINAGRE DE ÁLCOOL OU MAÇÃ, 500ML | | 6,69 | 13.380,00 |
| 37 | 1000 | KG | SAL REFINADO IODADO, INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO, (INS 535), SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO (INS 554) E DIÓXIDO DE SILÍCIO (INS 551). EMBALAGEM: 1KG | | 2,05 | 2.050,00 |
| 38 | 500 | GF | SUCO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML | | 6,14 | 3.070,00 |
| 39 | 500 | GF | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML | | 8,16 | 4.080,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|----|------|-----------|---|-------|-----------|
| 40 | 200 | GF | SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA, EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML | 7,53 | 1.506,00 |
| 41 | 500 | KG | ABÓBORA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. | 5,00 | 2.500,00 |
| 42 | 2000 | KG | ALHO ÍNTEGRO, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. | 33,99 | 67.980,00 |
| 43 | 500 | KG | BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR | 4,99 | 2.495,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|----|-------|-----------|--|-------|------------|
| | | | DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. | | |
| 44 | 500 | KG | BANANA PRATA MADURA 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES | 7,59 | 3.795,00 |
| 45 | 1000 | KG | BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. | 6,99 | 6.990,00 |
| 46 | 500 | KG | BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, IN NATURA, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES | 4,99 | 2.495,00 |
| 47 | 500 | KG | REPOLHO BRANCO, 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES. | 4,99 | 2.495,00 |
| 48 | 18000 | KG | CARNE MOÍDA CONGELADA, CARNE 2ª DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA | 29,99 | 539.820,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | | |
|----|------|-----------|---|-------|-----------|--|
| | | | RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 | | | |
| 49 | 3000 | KG | CARNE BOVINA- TIPO: MÚSCULO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 | 29,99 | 89.970,00 | |
| 50 | 3000 | KG | CEBOLA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO. | 5,64 | 16.920,00 | |
| 51 | 3000 | KG | CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 12 | 5,08 | 15.240,00 | |
| 52 | 3000 | KG | CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR | 5,77 | 17.310,00 | |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|----|-------|-----------|--|-------|------------|
| | | | DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 01 | | |
| 53 | 18000 | KG | FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE | 14,90 | 268.200,00 |
| 54 | 500 | KG | PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE | 28,99 | 14.495,00 |
| 55 | 500 | KG | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO- CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO | 17,74 | 8.870,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|----|------|-----------|--|------|-----------|
| | | | ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR. ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE | | |
| 56 | 500 | KG | MAÇÃ BRASILEIRA, 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES. | 8,33 | 4.165,00 |
| 57 | 200 | KG | MELANCIA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES. | 5,20 | 1.040,00 |
| 58 | 500 | KG | LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES. | 7,34 | 3.670,00 |
| 59 | 2000 | DZ | OVO DE GALINHA, COR: BRANCA, TIPO: EXTRA, CLASSE: A, PRODUTO ADEQUADO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS APÓS A DATA DE ENTREGA | 9,27 | 18.540,00 |
| 60 | 2000 | KG | TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, ÍNTEGRO EM TODAS AS PARTES, ISENTO DE INSETOS, UMIDADE, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS | 9,11 | 18.220,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
 Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | | |
|----|--------|-----------|---|--|--------|------------|
| | | | ESTRANHOS. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA | | | |
| 61 | 100000 | FR | IOGURTE INTEGRAL TIPO BISNAGUINHA-EMBALAGEM 120 ML, SABORES VARIADOS | | 2,56 | 256.000,00 |
| 62 | 20000 | KG | PÃO FRANCES DE 50 G | | 18,47 | 369.400,00 |
| 63 | 8000 | KG | PÃO DE HOT DOG DE 50 G | | 16,25 | 130.000,00 |
| 64 | 4000 | KG | ROSCA DOCE DE 50 G | | 17,33 | 69.320,00 |
| 65 | 20 | KG | PÃO DE FORMA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 550 G | | 18,66 | 373,20 |
| 66 | 1000 | KG | ROSQUINHA DE TRIGO 25 G, ASSADA | | 19,16 | 19.160,00 |
| 67 | 1000 | KG | SALSICHA TIPO HOT-DOG, INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, MIÚDOS DE SUÍNO/AVE, PELE DE SUÍNO/AVE, PROTEÍNA VEGETAL, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS NATURAIS AÇÚCAR, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (E452), CONSERVADORES NITRATO E NITRITO DE SÓDIO (E250 E 251), ERITORBATO DE SÓDIO (E316), CORANTE NATURAL. EMBALAGEM: Á VÁCUO COM 5 KG. | | 90,96 | 90.960,00 |
| 68 | 100 | UN | PROTEÍNA VEGETAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE. É FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA A, B2 (RIBOFLAVINA) E RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D (CALCIFEROL). EMBALAGEM COM 300G. | | 156,93 | 15.693,00 |
| 69 | 200 | UN | FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM COM 400G. | | 38,30 | 7.660,00 |





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

| | | | | | |
|---|-----|----|--|-------|---------------------|
| 70 | 100 | UN | FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS). EMBALAGEM COM 800G. | 80,93 | 8.093,00 |
| 71 | 50 | UN | FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS), DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. EMBALAGEM COM 400G. | 64,79 | 3.239,50 |
| 72 | 100 | UN | FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS), À BASE DE SOJA. EMBALAGEM COM 400G. | 92,33 | 9.233,00 |
| 73 | 100 | UN | CACAU EM PÓ 100%, EMBALAGEM A VÁCUO. EMBALAGEM COM 200G. | 46,30 | 4.630,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ 3.772.772,00 (Três milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais). | | | | | 3.772.772,00 |

05 - Vigência, Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

5.2 A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), diretamente nas Unidades de Ensino, no Departamento de Compras da Secretaria de Educação, situado no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petronio Portela, s/nº, Centro, Xinguara-PA, ou em outro lugar previamente indicado pela Secretaria;

5.3 A entrega dos bens/materiais objeto da licitação será na sede da empresa vencedora, recebido por veículo devidamente identificado pela Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

5.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

5.5. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

6. Obrigações da Contratada

6.1 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

6.3 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste processo licitatório;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

- 6.4 A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 6.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 6.6 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.7 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 6.9 Fornecer o material solicitado neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características;
- 6.10 Proceder a entrega do material em sua sede própria, de acordo com a quantidade e especificações estabelecidas no "Documento de Requisição" encaminhada pela secretaria de Educação da PMX.
- 6.11 Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, 05 (cinco) dias, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- 6.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela CONTRATANTE.

7. Obrigações da Contratante

- 7.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- 7.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 7.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 7.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) e/ou serviço(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- 7.6. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- 7.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 7.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- 7.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 7.10. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- 7.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os fornecimentos prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações,





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

7.12 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATADA;

7.13 Manter os seus servidores identificados, bem como os veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, quando no recinto da CONTRATADA, para recebimento dos bens/materiais objeto da licitação.

8. Gestão e Fiscalização

8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

9. Dotação Orçamentária

9.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

10. Pagamento





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

10.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preço.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. Reajuste

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

- 11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.6. O reajuste será realizado por Apostilamento.

12. Penalidades e Sanções Administrativas

- 12.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:
- 12.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 12.3. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMAP poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:
- I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMAP, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 12.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.
- 12.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMGOF, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- 12.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMAP ou cobrada judicialmente.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

12.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

13. Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

13.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e legislação em vigor.

Autorizado por:

XINGUARA, 27 de janeiro de 2022.

Solicitado por:

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário

Autorizado por:

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

